



SANTILLI DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

138.

DECRETO Nº 1 270, DE 14 DE MARÇO DE 1 983.-

Constitui a Comissão Municipal do MOBREAL -
Movimento Brasileiro de Alfabetização, e
dá outras providências.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de
Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reformulada a Comissão Municipal do MOBREAL -
Movimento Brasileiro de Alfabetização, em Assis, que
passa a integrar-se com os seguintes elementos:

I- Presidente: Prof. Clóvis Manfio;

II- Secretária-Executiva: Profs. Isa Maria S. Giazzi;
nazzi;

III- Encarregada de Área Pedagogia: Prof. Raphael
Cotrim Ribeiro;

IV- Encarregada de Área Cultural : Profª. Salete
Aparecida Benedetti Salles;

V- Encarregado de Profissionalização: Ailar Mega;

VI- Encarregado de Área Financeira: Prof. Rubens Evangelista da Cruz; e

VII- Encarregado de Supervisão Global: Profª. Felícia de
Felipo Moraes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de Março de 1 983.-

JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

Euclides Nóbile
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 14
de Março de 1 983.-

Euclides Nóbile
Diretor do Departamento de Administração